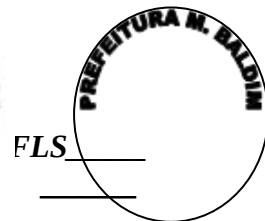




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA - EIRELI .

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a empresa **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA - EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.109.890/0001-60, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, nº 363, Letra A, Centro, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-046, Tel. 31.97113.1882, 31.99666.6223, e-mail lmempreendimentos12@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Lucas Marques Ribeiro Araújo**, portador do CPF nº 109.526.906-24, Processo Licitatório nº 049/2021, Modalidade Tomada de Preços e considerando:

O ofício nº 005/2022 apresentado pelo engenheiro do Município no qual aduz a necessidade de igualar os valores dos itens 1.3.6 e 1.4.19 na Planilha apresentada pela empresa LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, pois ambos os itens pertencem à mesma composição da planilha SINAPI (SINAPI – 95995) – Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte AF- 11/2019;

Que a empresa enviou a nova planilha com a correção dos valores supracitados, passando a constar o valor unitário de 950,00 (novecentos e cinquenta reais) nos itens 1.3.6 e 1.4.19, conforme documento em anexo.

Que o objeto contratual não foi concluído, haja vista que a obra ainda não foi iniciada uma vez que a documentação do processo licitatório ainda está em análise no setor de Convênio da Caixa Econômica Federal.

Resolveram alterar o presente contrato:

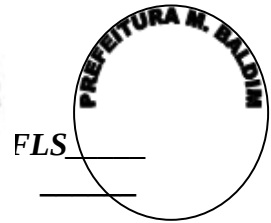
CLÁUSULA 1ª - O valor total do contrato contido na cláusula 2.1.1 fica alterado passando a 225.281,35 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitação@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



CLÁUSULA 2ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 13/06/2022.

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 11 de março de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº